



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 940/2018
DE 30 DE ABRIL DE 2018**

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, “t” c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor da mensagem eletrônica GED n.º 20.27.0204.0000032/2018-06, datado de 30 de abril de 2018, da lavra da Promotora de Justiça **CARLA ROCHA BARRETO HORA DE LIMA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Estância, em que solicita licença por motivo de doença em pessoa da família, nos dias 02 e 03/05/2018, conforme atestado em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Promotora de Justiça **CARLA ROCHA BARRETO HORA DE LIMA** licença por motivo de doença em pessoa da família, nos dias 02 e 03/05/2018, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

